



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**  
**DEPARTAMENTO DE DIREITO**  
**LABORATÓRIO DE PRÁTICA JURÍDICA**

*Casa 48, Vila Gianetti, Campus Universitário - Viçosa, MG - 36570-075 - Telefone: (31) 3899-2844 - E-mail: lpj@ufv.br*

---

## **ANEXO 1**

*Dispõe sobre a Avaliação do rendimento do estagiário.*

Art. 1º O discente que realizar estágio curricular obrigatório no LPJ ou em repartições externas ao LPJ deverá ser avaliado por um profissional bacharel em Direito, denominado supervisor do estágio.

Art. 2º O supervisor do estágio avaliará o estagiário, observando os seguintes critérios:

I Assiduidade e pontualidade: o supervisor analisa, nesse item, se o estagiário cumpre regularmente sua carga horária de estágio e se o mesmo inicia e termina a jornada de estágio nos horários estabelecidos;

II Argumentação jurídica: o supervisor analisa, nesse item, se o estagiário, no desenvolvimento das atividades de estágio, aplica corretamente a linguagem jurídica e se consegue desenvolver, com coerência e consistência, o raciocínio jurídico;

III Iniciativa: o supervisor analisa, nesse item, se o estagiário, no desenvolvimento das atividades de estágio, as realiza espontaneamente ou se sempre aguarda ordens para realização das tarefas a serem executadas;

IV Comprometimento com as atividades: o supervisor analisa, nesse item, se o estagiário desenvolve as atividades de estágio com zelo, seriedade e compromisso;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**  
**DEPARTAMENTO DE DIREITO**  
**LABORATÓRIO DE PRÁTICA JURÍDICA**

*Casa 48, Vila Gianetti, Campus Universitário - Viçosa, MG - 36570-075 - Telefone: (31) 3899-2844 - E-mail: lpj@ufv.br*

---

V Organização: o supervisor analisa, nesse item, se o estagiário, no desenvolvimento das atividades de estágio, consegue se organizar para entregar suas tarefas dentro do tempo estipulado.

Parágrafo único. Para cada um dos critérios acima descritos o supervisor deverá avaliar o estagiário com um dos seguintes conceitos: insuficiente, regular, bom ou excelente.

Art. 3º O supervisor do estágio deverá realizar a avaliação através do preenchimento do formulário abaixo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  
DEPARTAMENTO DE DIREITO  
LABORATÓRIO DE PRÁTICA JURÍDICA

Casa 48, Vila Gianetti, Campus Universitário - Viçosa, MG - 36570-075 - Telefone: (31) 3899-2844 - E-mail: lpj@ufv.br

**FICHA DE AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO  
PRÁTICA REAL**

Estagiário/a: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

Estágio: ( ) LPJ

( ) Concedente do estágio: \_\_\_\_\_

Supervisor/a do estágio: \_\_\_\_\_

CRITÉRIOS	CONCEITOS			
	Insuficiente	Regular	Bom	Excelente
Assiduidade e pontualidade				
Argumentação Jurídica				
Iniciativa				
Comprometimento				
Organização				

OBS.: \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que tenho conhecimento do Anexo I da Resolução nº 01, de 07 de julho de 2018, Resolução de Prática Real do Laboratório de Prática Jurídica (LPJ), e que o/a estagiário/a supramencionado/a submeteu-se ao estágio perante esta concedente no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, com carga horária semanal de \_\_\_\_\_ horas e carga horária total de \_\_\_\_\_ horas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

*Assinatura e carimbo do/a Supervisor/a de Estágio*